

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

# Livro nº 2 - Registro Geral

## Cartório do Registro de Imóveis

TANGARÁ DA SERRA=MATO GROSSO.

SEBASTIÃO ALVES BASTOS  
OFICIAL

MATRÍCULA

854

Ficha

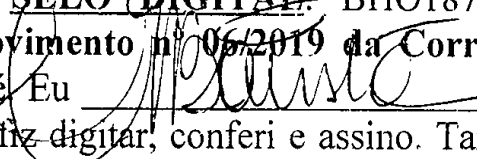
0001

Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Anverso

### IMÓVEL

Lote urbano de nº.12 da quadra nº.17, da Planta geral desta cidade, medindo 450 m<sup>2</sup>., dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Com frente para a Rua 16, medindo 15,00 metros e a mesma dimensão aos fundos onde divide com o lote nº.10; de um lado divisando com o lote nº.11, medindo 30 metros e a mesma dimensão do outro lado, onde divide com o lote nº.13, todos da mesma quadra". **PROPRIETÁRIO** **LUIZ OLIVEIRA COUTINHO**, brasileiro, administrador rural, casado sob o regime de separação de bens com **D<sup>a</sup>. Olívia Cardoso Coutinho**, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lurdes, município de Arenópolis-Mt., portador do RG.nº. 9.536.382-SP., e do Cic.nº.315.770.328-53-**REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 853 às fls.0876 do livro nº.02 deste Registro Geral, datada de 15 de Maio de 1.984. VALOR: Cr\$2.000.000,00-EMLS: Cr\$35.207,00.0 OFICIAL TANGARÁ DA SERRA-MT., AOS 15 DE MAIO DE 1.984.**

**Av-1/854 /02 de setembro de 2019. TÍTULO. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Através do Ofício nº 475/2019 expedido pelo Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Tangará da Serra - MT aos 23/08/2019, devidamente assinado pela Sr<sup>a</sup>. Elida Juliane Schneider (Gestora Judiciária), para constar que o imóvel constante da presente matrícula é objeto de **AÇÃO** processo: código: 142129 - número único: 1503-88.2012.811.0055, tendo como Polo Ativo: JOSE LIMA TAVEIRA, e como Polo Passivo: LUIZ OLIVEIRA COUTINHO. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **138.865** aos 28/08/2019. **EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL: BHO18797** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 02 de setembro de 2019.

**Av-2 /854 - 14 de junho de 2024. Registro feito sob o R-2 da matrícula 853 datado aos 06/08/2021. HIPOTECA JUDICIAL.** Procedese o registro da **Hipoteca Judicial** sobre o imóvel da presente matrícula, para garantia constante no Autos Processo nº 11097-63.2011.811.0055 - Código: 140526, a importância de R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de indenização por danos morais, com juros de mora, em 1% ao mês e correção monetária pelo INPC a partir da prolação da sentença nos termos do art. 406 do Código Civil/2002 c/c §1º do art. 161 do CTN a partir do evento danoso (Súmula STJ-54), R\$ 799,66 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) referente aos danos sofridos, devendo incidir juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC a partir do efetivo desembolso; R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a título de indenização por danos materiais, devendo incidir juros de mora em 1% ao mês, nos termos do art. 406 do Código Civil/2002 c/c §1º do art. 61 do CTN a partir do evento danoso (Súmula STJ-54); e **Pagamento da Pensão alimentícia** no importe de 01 (um) **Salário mínimo** vigorando da data do acidente até março de 2014; em face da ação de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trânsito com pedido de antecipação de tutela movida por **JOSÉ LIMA TAVEIRA**, em desfavor de **LUIZ OLIVEIRA COUTINHO**. **CONDIÇÕES:** As constantes da Sentença Homologada pelos Juízes Dra. Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez – Juíza de Direito na época de 25/01/2012, e Juiz Dr. Flávio Maldonado de Barros – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, do processo acima referido, aqui arquivados. **Documentos Apresentados:** I) Requerimento; II) Certidão de Valor Venal nº 4829/2021 emitida aos 25/05/2021, avaliado em R\$ 199.775,45 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **PROTOCOLO:** Título Apontado sob o nº **165.370** datado aos **14/06/2024**. **EMOLUMENTOS: GRATUITO. SELO DIGITAL: CDE03478.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº **88/2023** da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu **Julio Roberto de Almeida**, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 14 de junho de 2024.

**R-3 /854 - 14 de junho de 2024. TITULO: PENHORA.** Mediante Malote Digital com Código de Rastreabilidade nº 81120249418131, datado de 07/05/2024, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara Cível Tangará da Serra/MT, instruído por **Termo de Penhora**, expedido em nesta cidade aos 22/03/2024, digitalmente assinado por MMº Juiz de Direito Dr. Ramon Fagundes Botelho, em cumprimento a decisão proferida extraída dos Autos do Processo nº **0001503-88.2012.8.11.0055**, tendo como Polo Ativo: **JOSÉ LIMA TAVEIRA**, brasileiro, casado, serviços gerais, CPF 011.890.043-99, residente na Rua "O", Qd. 17, Lt. 02, Jardim Morada do Sol, Tangará da Serra - MT, e como Polo Passivo: **ESPÓLIO DE LUIZ OLIVEIRA COUTINHO**, CPF 315.770.328-53, representado por: **Marli Cardoso Coutinho**, CPF 063.039.768-67, residente na Rua São Paulo, 353-S, centro, Tangará da Serra - MT; **Vera Teresa Coutinho da Cruz**, CPF 965.713.731-49, residente na Rua São Paulo, 458-S, centro, Tangará da Serra - MT; **Sérgio Eduardo Coutinho**, CPF 030.730.718-22, residente na Rua José Florêncio Godrin, 922- E, Jardim do Sul,

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL**  
**1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO**

MATRÍCULA

**854**

FICHA

**02F**

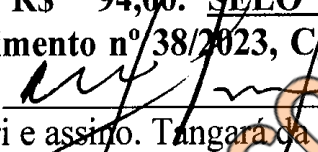
**ANTONIO TUIM DE ALMEIDA**  
**OFICIAL**

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CNM 063396.2.0000854-11

Anverso

IMÓVEL

Tangará da Serra - MT; **Milton Cesar Coutinho Filho**, CPF 944.496.192-34, residente na Rua Presidente Médici, 4248, Caladinho, Porto Velho - RO; **Roseli Cardoso Coutinho**, CPF 097.473.748-89, residente na Rua São Paulo, 353-W, centro, Tangará da Serra - MT; **Sueli Cardoso Coutinho**, CPF 488.743.291-72, residente na Rua São Paulo, 353-W, centro, Tangará da Serra - MT. Apresentado a esta Serventia para constar o **REGISTRO DA PENHORA no imóvel constante da presente matrícula**, cujo valor da causa **R\$ 622,00** (Seiscentos e vinte e dois reais). No mesmo ato, nomeia-se o executado fiel depositário, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. **PROTOCOLO**. Título apontado sob o nº **165.033** aos **23/05/2024**. **EMOLUMENTOS: R\$ 94,00. SELO DIGITAL: CDE03479**. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2023, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 14 de junho de 2024.

PARA SIMPLES E CONJUGADO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.trf.jt.br](http://www.trf.jt.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital